



DECRETO Nº. 062/2022,

DE 29 DE JULHO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 29/07/2022
Janaina Chaves e Lamago
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A
PEDIDO DE CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato por Tempo Determinado nº **085/2022-ADM** referente à contratação dos serviços de MOTORISTA, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com o contratado **RONALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**.

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido pelas partes, conforme disposições contidas na clausula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **085/2022-ADM**, referente à contratação dos serviços de MOTORISTA, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com **RONALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF 988.783.101-82 e Cédula de Identidade nº 5.856.800 /2ª Via – SSP-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal